



FUNDAÇÃO ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA - "O ALEIJADINHO"

EDITAL N. 02/2022 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO ESPORTE E CIDADANIA JUDÔ DE OURO

Art. 1º. A Fundação Antônio Francisco Lisboa – O Aleijadinho, entidade jurídica sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é desenvolver projetos sócios educacionais que atendam a crianças e adolescentes, informa que no período de **26/05/2022 até 06/06/2022** estará recebendo currículos para a seleção de profissionais para atuar no Projeto Esporte e Cidadania Judô de Ouro, que será realizado em Ouro Preto Itabirito e distritos, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e patrocínio da VALE.

Art. 2º. A especificação do cargo:

Cargo	Local de Trabalho	N. de Vagas	Carga horária	Descrição de função	Formação exigida	Experiência necessária
Professor de Judô	Ouro Preto, Itabirito e distritos	2	20h/sem	Responsável pela execução das aulas práticas e teóricas de iniciação ao judô a alunos da rede pública de ensino, respeitando os princípios do esporte educacional. Realizar planejamento das atividades em conjunto com o coordenador técnico pedagógico. Realizar chamada e o registro de frequência em documento específico do projeto, além de realizar relatório de atividade e aplicação de formulário de avaliação nos alunos. Participar de reuniões extracurricular, esta última agendada de forma prévia. Dentre outras atividades pertinentes para o bom desenvolvimento do projeto e da instituição.	Estudante do curso de Educação Física, devidamente matriculado. Graduação mínima de faixa marrom em judô.	Praticante de judô.
Estagiário de Ed. Física	Ouro Preto, Itabirito e distritos	2	20h/sem	Responsável por auxiliar o professor de judô no na execução e planejamento das aulas, dentre outras atividades pertinentes para o bom funcionamento do projeto e da instituição. Participar de reuniões extracurricular, esta última agendada de forma prévia.	Estudante do curso de Educação Física, devidamente matriculado.	Não é necessário domínio das técnicas de judô, mas pode ser um critério de desempate.
Professor de Educação Física	Ouro Preto, Itabirito e distritos.	1	08h/sem	Responsável pelo monitoramento dos conteúdos das atividades esportivas, acompanhamento do nível de frequência e assiduidade dos alunos do projeto, contato com os pais e responsáveis dos alunos do projeto, capacitação interna de equipe, dentre outras atividades pedagógicas e operacionais para o bom funcionamento do projeto.	Curso superior em Educação Física, graduação.	Experiência em projetos sociais



FUNDAÇÃO ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA - "O ALEIJADINHO"

Art. 2º. Especificação do valor bruto e forma de pagamento, e prazo da prestação de serviço:

Valor bruto de pagamento: Professor de Judô (20h/sem) de R\$ 1.825,99;

Forma de contratação: Nota Fiscal Municipal emitida como Microempreendedor Individual (MEI);

Prazo de contratação: Prazo determinado de 18 meses (podendo ser estendido pela prorrogação do projeto e/ou remanejado para outro projeto da Fundação).

Valor bruto de pagamento: Professor de Educação Física (08h/sem) de R\$ 800,00;

Forma de contratação: Nota Fiscal Municipal emitida como Microempreendedor Individual (MEI);

Prazo de contratação: Prazo determinado de 18 meses (podendo ser estendido pela prorrogação do projeto e/ou remanejado para outro projeto da Fundação).

Valor bruto de pagamento: Estagiário de Educação Física (20h/sem) de R\$ 748,20;

Forma de contratação: bolsa de estágio (auxílio transporte incluso no valor da bolsa de estágio);

Prazo de contratação: prazo determinado de 18 meses (podendo ser estendido pela prorrogação do projeto e/ou remanejado para outro projeto da Fundação).

Horário de trabalho:

Os profissionais ficarão responsáveis por ministrar atividade a dezenove turmas com até 20 alunos cada, que terão até dois encontros semanais de até 1h30m, com dia da semana e horário ainda a definir. Os encontros serão presenciais, mas, por conta da pandemia de COVID-19, podem ter parte da carga-horária das aulas presenciais alterada, assim como a conversão de alguns encontros em atividades virtuais.

DOS CURRÍCULOS

Art. 3º. O candidato deve encaminhar seu currículo para o e-mail projetos@fundacaoaleijadinho.com.br descrevendo no título do e-mail o processo seletivo e a vaga que está se candidatando. Ex: **Processo Seletivo 02/2022 – Estagiário ed. Física.**

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. O processo seletivo será composto por duas (2) fases, 1) Avaliação de currículo e 2) Entrevista, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda eliminatório e classificatório;

1ª Fase – Avaliação de currículo

Art. 5º. Os currículos dos candidatos serão analisados e avaliados de acordo com a formação e experiência profissional.

Art. 6º. Os candidatos deverão apresentar no currículo as seguintes informações:



FUNDAÇÃO ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA - "O ALEIJADINHO"

1) Dados pessoais: - Nome completo; idade; endereço residencial; telefone e e-mail;
2) Motivação: - Parágrafo sucinto e objetivo sobre o interesse do candidato em preencher a vaga, assim como as suas possibilidades de contribuição com o projeto;
3) Formação: - Faculdade, Curso, Ensino Médio, ano de Início e término;
4) Experiência Profissional: - As 3 últimas experiências de relevância para o cargo que está se candidatando, informando a função que desempenhava.
5) Experiência com o judô: - Descrever o tempo aproximado de prática, sua relação com o judô.

2ª Fase – Entrevista

Art. 7º. Para a avaliação de desempenho na entrevista e posterior a classificação dos candidatos, será utilizado formulário próprio que analisará os critérios a seguir:

1) Interesse e disponibilidade do candidato	De 0 a 10
2) Aproximação das experiências anteriores com o cargo	De 0 a 10
3) Experiência e habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar	De 0 a 10
4) Relacionamento interpessoal	De 0 a 10
5) Capacidade de organização e transmissão das ideias	De 0 a 10
6) Postura ética e Pró-atividade	De 0 a 10
7) Conhecimento e facilidade de interação com parceiros institucionais	De 0 a 10

Obs. 2: As entrevistas com os candidatos aprovados na 1ª fase (Análise de Currículo) irão acontecer em período, local e horário a definir.

Art. 8º. Para entrevista é recomendável que os candidatos acesse o site da contratante (www.fundacaoaleijadinho.com.br) e as mídias sociais do projeto (instagram: @fundacaoaleijadinho e facebook: @aleijadinhofundacao).

DO RESULTADO

Art. 9º. O resultado final do processo de seleção será encaminhado por e-mail e sempre que possível também divulgado no site e nas mídias sociais destacadas no artigo anterior.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. A aprovação no processo seletivo regido por este Edital assegurará apenas a expectativa de direito de convocação, ficando a concretização deste ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Fundação Antônio Francisco Lisboa – "O Aleijadinho".



FUNDAÇÃO ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA - “O ALEIJADINHO”

Art. 11º. Questões dúbias e que não constem neste Edital serão decididas pela equipe da Fundação Antônio Francisco Lisboa – “O Aleijadinho”, tendo como princípio a eficiência, eficácia e efetividade do projeto em questão.

Ouro Preto, 26 de maio de 2022.

Equipe Técnica
Fundação Antônio Francisco Lisboa,
O Aleijadinho